



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE FORTALEZA**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE RECEITA Nº 003/BAFZ/2020**

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 3/ACI, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 15, de 20 de janeiro de 2022, denominada **CEDENTE**, e a ANTÔNIA DE MARIA ALVES CAVALCANTE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.520.135/0001-31, sediada na Rua Tipógrafo Sales, nº 223 - Parquelândia - CEP 60.450.120 - Fortaleza-CE, doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pela Sra. ANTÔNIA DE MARIA ALVES CAVALCANTE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade nº 490505, expedida pelo CAer, e CPF nº 360.342.233-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 67221.005955/2020-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, do Decreto 3.725, de 10 de janeiro de 2001, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Portaria Normativa nº 1.233, de 11 de maio de 2012, da Portaria nº 1.309/GC4, de 14 de dezembro de 2004, da Portaria nº 957/GC4, de 13 de outubro de 2020 e da ICA nº 87-7, de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE**

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor inicialmente acordado no Contrato de Receita nº 003/BAFZ/2020, cujo objeto consiste na cessão de uso para o exercício de atividades de apoio de uma área de 83,67 m<sup>2</sup>, localizada na Base Aérea de Fortaleza, cadastrada na Subdiretoria de Patrimônio da Aeronáutica - SDPA sob o nº CE 001-67221-H-002 (benfeitoria), para exploração exclusivamente de serviços de lanchonete, conforme Laudo de Avaliação nº 002/SDPAT/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

**2.1.** O reajuste será realizado com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), em respeito ao Art. 3º e § 8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO**

**3.1.** O valor do presente termo de apostilamento é de **R\$ 918,89 (novecentos e dezoito Reais e oitenta e nove centavos)**, elevando o valor total da cessão para **R\$ 25.158,21 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito Reais e vinte e um centavos)**, com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.



3.2. O valor mensal da cessão passará a ser de 11 (onze) parcelas de R\$ 2.096,52 (dois mil, noventa e seis Reais e cinquenta e dois centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 2.096,49 (dois mil, noventa e seis Reais e quarenta e nove centavos), com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.

3.3. O valor do presente termo de apostilamento é de R\$ 11,24 (onze Reais e vinte e quatro centavos), elevando o valor mensal de energia elétrica para R\$ 307,72 (trezentos e sete Reais e setenta e dois centavos), com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.

3.4. O valor do presente termo de apostilamento é de R\$ 4,27 (quatro Reais e vinte e sete centavos), elevando o valor mensal de água para R\$ 117,01 (cento e dezessete Reais e um centavo), com impacto financeiro a contar de 5 de janeiro de 2023.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Não será necessário a CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo de Apostilamento será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal do Ceará.

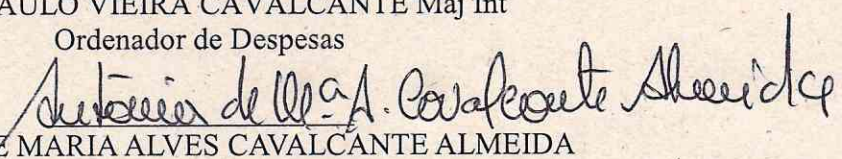
E assim, após lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 8 de março de 2023.

Pela CEDENTE

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int  
Ordenador de Despesas

Pela CESSIONÁRIA

  
ANTÔNIA DE MARIA ALVES CAVALCANTE ALMEIDA  
Representante da Cessionária

TESTEMUNHAS:

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int  
Agente de Controle Interno

CARLOS ALADAR FREMDLING FARIAS 2S QSS SAD  
Fiscal do Contrato

MARCOS ALMIR DE MELO CASIMIRO 3S QESA SST  
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	SEGUNDO TA 0032020 - APOSTILAMENTO - ASSINADO
Data/Hora de Criação:	20/03/2023 12:42:00
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	155a9df63d5d5c28fbe8720aa8ac69ad
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MARCOS ALMIR DE MELO CASIMIRO no dia 20/03/2023 às 09:42:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CARLOS ALADAR FREMDLING FARIAS no dia 20/03/2023 às 09:44:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 24/04/2023 às 09:10:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 05/05/2023 às 08:38:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 11/05/2023 às 14:58:32 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO